PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

EDITAL Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO:

1) Fica retificado o item 3.1 do Edital de Abertura passando a constar da seguinte forma:

3.1 As inscrições serão recebidas pela Comissão ou Servidor Designado, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Júlio de Castilhos, 609, no período compreendido entre ***10/03/2025 e 14/03/2025*** **das 08 horas até às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas até as 16 horas e 30 minutos.**

2) Fica retificado o item 6 do Edital de Abertura passando a constar da seguinte forma:

6.1- A prova prática será composta de duas avaliações (questões) envolvendo as atividades a serem desempenhadas conforme atividades correspondente ao cargo, de modo que a prova totalizará CEM pontos.

3) Fica retificado o item 7 do Edital de Abertura passando a constar da seguinte forma:

7.1- A data e horário de realização da prova prática será divulgada juntamente com o edital de homologação das inscrições após decorrido o prazo de recurso.

7.2- Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto, definidos no item 4.1.2.

7.2.1- Os candidatos que não estiverem presentes no local de aplicação das provas no horário definido no item 7.2 serão excluídos do certame.

7.2.2- O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

7.2.3- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

7.3- No horário definido para início da prova, a Comissão ou os fiscais convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes.

7.4- Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

7.4.1- apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos;

7.4.2- durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente.

7.5- Na ocorrência das hipóteses previstas no item 7.4 será lavrado "auto de exclusão de candidato" fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.

7.5.1- Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de exclusão o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.

7.6- Durante a realização da prova, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

4) Fica retificado o item 8 do Edital de Abertura passando a constar da seguinte forma:

8.1- No prazo de três dias, a Comissão deverá proceder à correção das provas.

8.2- São desclassificados os candidatos que obtiverem nota "zero" em qualquer das provas.

8.3- Ultimada a totalização das notas o resultado preliminar será publicado em meio eletrônico, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8.4- As notas de cada prova serão somadas a fim de definir o resultado preliminar

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

5) Fica retificado o ANEXO V do Edital de Abertura passando a constar da seguinte forma:

CARGO: CALCETEIRO
Prova Prática: - Habilidades manuais relacionadas às atribuições do cargo,

Faxinal do Soturno/RS, 07 de março de 2025.

Registre-se e publique-se
Em 07.03.2025

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal

Eduardo Garlet Prestes
Sec. da Administração e Finanças

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 07.03.2025.